

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 175/2023**

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 5.190/2023 de 06/03/2033;

Considerando o parecer jurídico de nº 397/2023;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 35;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ELENICE

**FERRAZ DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo Professor A, matrícula nº 065892-01 **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no periodo de **24/03/2023 A 21/06/2023.** 

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

L